Projeto de Decreto Legislativo nº 016-GAB.VER/2025

Outorga o título Honorífico de Cidadão Guajará-Mirense a Sua Excelência Senhora Davina Janes Alves de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim e sua população.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso 16 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. Concede o Título Honorífico de Cidadão Guajará-Mirense a Sua Excelência Senhora, Davina Janes Alves de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim e sua população.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será outorgado à Enfermeira Davina Janes Alves de Oliveira, coordenadora da Maternidade e do Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Júlio Perez, em Guajará-Mirim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 04 de novembro de 2025.

ADANILDSON SICSU GOMES
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

A Senhora Davina Janes Alves de Oliveira, enfermeira, formada pela Faculdade UNIRON desde 2017, especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Em 2018, chegou ao município de Guajará-Mirim, onde iniciou sua trajetória profissional na maternidade do Hospital Bom Pastor, permanecendo até 2024.

Em 2025, passou a atuar no Centro de Parto Normal (CPN) e assumir a coordenação da Maternidade e do Centro Cirúrgico do hospital Dr Júlio Pérez / mediall Brasil contribuindo para o fortalecimento da assistência e dos processos de trabalho.

Casada com Denilson Marques de Azevedo, que também atua e contribui para a saúde do município de Guajará-Mirim. Mãe de dois filhos, natural de Iracema, Ceará, e mora em Rondônia desde 1990.

Ama a enfermagem e exerce a profissão com dedicação, responsabilidade e empatia. Escolheu a enfermagem por amor, e segue diariamente comprometida em oferecer um cuidado humano e de qualidade.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 02 de dezembro de 2025.

ADANILDSON SICSU GOMES
Vereador

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADANILDSON SICSU GOMES**, **Vereador (a)** , em 02/12/2025 às 12:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **763812** e o código verificador **2C350CC5**.

Docto ID: 763812 v1